


## AUTORIZAÇÃO

Ilustríssimo Senhor  
Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Responsável pela elaboração do edital.

Na qualidade de Prefeito Municipal, encaminho os autos do Processo até aqui realizados, APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 008/2021 e Decreto Municipal nº 010/2021 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 000000000124/2021, os Atos de designação dos Secretários Municipais de Administração, Saúde, Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue em anexo.

Pio XII/MA, 09 de agosto de 2021.

  
**Aurélio Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal